



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1053/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1038, de 21 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 715C0831

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1054/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 065 de 29 de dezembro de 2011, combinado com Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014 e a Lei Complementar nº 126, de 29 de janeiro de 2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO MARCILIANO MEIRA BARBOSA, detentor do Cargo Efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 508427-0, Gratificação por Atividades de Supervisão em Endemias, Símbolo GRASEN, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 09 de novembro de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
LUIZ ANTONIO COSTA REIS  
**Código Identificador:** 6EFBD039

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 de Prorrogação Contratual - Referente a Dispensa nº 22/2015 - SEMAD.

Contrato nº 157/2015, firmado em 01/10/2015.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Gabinete da Vice Prefeitura, situado na Rua Jerônimo Rosado, Nº 303, Centro - Mossoró/RN.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 01/10/2016 a 01/10/2017.

Valor Aditivado: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Valor Global: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 29/09/2016.

Contratada: JOSÉ WALTER DA FONSECA.

Assina pela Contratada: José Walter da Fonseca (Locador).

Assina pela Contratante: Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Secretário Municipal da Administração e Finanças).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 5EA0D035

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 de Prorrogação Contratual - Referente a Dispensa nº 38/2014 - SEMAD.

Contrato nº 272/2014, firmado em 31/10/2014.

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Almoxarifado Central e Arquivo Público, situado na Rua Raimundo Firmino de Oliveira S/N - Bairro Dom Jaime Câmara - Mossoró/RN.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 01/11/2016 a 01/11/2017.

Valor Aditivado: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Data da Assinatura: 26/10/2016.

Contratada: IOLANDA FERNANDES CASTRO FAGUNDES.

Assina pela Contratada: Iolanda Fernandes Castro Fagundes (Locadora).

Assina pela Contratante: Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Secretário Municipal da Administração e Finanças).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 5FFB575A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 01 DE VALOR - REFERENTE A DISPENSA Nº 05/2016 - SEIMURB.

CONTRATO Nº 189/2016, FIRMADO EM 08/04/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato emergencial a prestação de serviços de Limpeza Pública das vias e logradouros nesta cidade.

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.395.629,84 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.978.149,20 (Onze milhões, novecentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2016

CONTRATADA: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA.

ASSINA PELA CONTRATADA: Ailton de Souza Castro (Bastante Procurador).

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 6E54A034

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 de Prazo - Referente a Concorrência nº 32/2015 - SEINFRA.

Contrato nº 166/2015, firmado em 01/12/2015.

Objeto: Realizar as obras de ampliação do sistema de iluminação pública convencional em vários bairros da cidade de Mossoró.

Prazo Vigência: 12 (doze) meses.

Período: 02/12/2016 a 02/12/2017.

Data da assinatura: 08/11/2016.

Contratada: CCW - ENGENHARIA LTDA - EPP.

Assina pela contratada: Carlos Nelson Pinheiro Borges (Sócio).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 4A3DC084

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO

Dispensa nº 53/2016 - SEIMURB

Processo nº 373/2016.

Objeto: Contratação emergencial de uma empresa especializada para realização dos serviços de limpeza pública das vias e logradouros desta cidade.

Prazo: 06 (seis) meses.

Vigência: 07/11/2016 à 07/05/2017.

Valor global: R\$ 12.252.217,20 (doze milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e vinte centavos).

Data de assinatura: 04/11/2016.

Contratada: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA.

Assina pela contratada: Ailton de Souza Castro (Bastante Procurador).

Assina pela contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 6B6D9FB4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 147/2016 - SEFAZ

Processo nº 360/2016.

Objeto: Certificação Digital do tipo (E-CPF A3 em TOKEN Criptografado com padrão ICP-Brasil).

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Vigência: 27/10/2016 à 27/10/2019.

Valor global: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

Data de assinatura: 27/10/2016.

Contratada: CERTSIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 41669B70

### PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 -SMS

Objeto: O Registro de Preços para a confecção de serviços gráficos para atender as demandas das unidades básicas de saúde.

Empresa: FERNANDES E BEZERRA LTDA - ME.

CNPJ: 12.742.102/0001-61

Valor: R\$ 176.300,00

Vigência: 08/09/2016 a 08/09/2017

Data Da Assinatura: 08/09/2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Edmilson de Oliveira Bezerra (Sócio)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 527B6B16

### PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016 -SMS

Objeto: O Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das unidades municipais de saúde.

Empresa: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP.

CNPJ: 01.973.806/0001-29

Valor: R\$ 223.435,80

Vigência: 08/09/2016 a 08/09/2017

Data Da Assinatura: 08/09/2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Clayton José de Oliveira (Procurador)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 66A1F4F1

### PREGÃO PRESENCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2015 -SMS

Objeto: O Registro de Preços para prestação de serviços em manutenção de equipamentos de odontologia, médico hospitalar, radiologia, fisioterapia, oftalmologia, móveis hospitalares e lavanderia industrial com reposição de peças.

Empresa: E & E HOSPITALAR LTDA - ME.

CNPJ: 08.246.436/0001-77

Valor: R\$ 695.503,63

Vigência: 08/09/2016 a 08/09/2017

Data Da Assinatura: 08/09/2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 5B03FDB8

NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 58DEC402

Assina Pela Contratada: Elton Alves da Silva(Sócio)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 524D6293

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016 - SEMAD

Objeto: O Registro de Preços para a prestação de serviços de assessoramento e consultoria fiscal na otimização da administração tributária para incremento de receita, visando o saneamento das renúncias de receitas do município de Mossoró.

Empresa: CINNAPE – CENT. INTEGRADO DE NEG. E APOIO AS EMPRESAS LTDA -ME.

CNPJ: 11.001.938/0001-42

Valor: R\$ 480.000,00

Vigência: 26.07.2016 a 26.07.2017

Data Da Assinatura: 26.07.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Dário Sérgio de Lima Soares(Representante)

**Publicado por:**

**PREGÃO PRESENCIAL  
TERMO DE ADITIVO**

ADITIVO 01 PRAZO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015-SEMAD - AO CONTRATO FIRMADO EM 05/08/2015

Objeto: A prestação de serviços de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública.

Empresa: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 40.998.734/0001-26

Prazo: 12 (doze) meses

Período: 05.08.2016 a 05.08.2017

Data Da Assinatura: 05.07.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Alessandra Magally Lima de Abreu (Sócia)

**Publicado por:**  
NARA MARIA PEREIRA DA COSTA  
Código Identificador: 6D462D30

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2016 – SMS

ATA Nº 83/2016 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 29 de agosto de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016-SMS, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME		
CNPJ: 10.212.250/0001-49	Telefone:	Email:
Endereço: Rua Delfino Freire, 544, Boa Vista, Mossoró/RN, CEP: 59605-160		
Representante: MARIA RODRIGUES LOBO - CPF: 499.555.194-87		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
01	0083144 - "Adesivo Dentinario Apresentado Em Frasco Único, Contém Resinas Elastoméricas E Acetona Como Solvente, Um Veículo Seguro Que Faz Com Que O Sistema Adesivo Apresente Baixa Viscosidade E Alto Poder De Penetração Nas Estruturas Dentinárias. A União De Suas Propriedades Físicas, Químicas, Baixo Custo E Alta Produtividade Fazem Com Que Seja O Adesivo Mais Consumido Pelos Dentistas. As Restaurações Confeccionadas Com Este Sistema Apresentam Adesão Forte, Durável E Com Alta Integridade Marginal. Kit Introdução Contendo: 2Frasco De Prime&,Bond 2.1 Com 4,0ml. 1 Seringa De Condicionador Dental Gel Com 3ml. 5 Agulhas Aplicadoras Descartáveis. 50 Pontas Aplicadoras Descartáveis."	DENTSPLY	UND	1500,00	155,73	233.595,00
02	0083164 - AnestésicoBenzocainaTopico Gel - Para Uso Pote C/12 Gramas Vários Sabores, Validade Mínima2 Anos.	DFL	UND	1000,00	5,39	5.390,00
03	0013585 - Anestésico Local Injetávelbase De Cloridrato De Lidocaina 2% E Fenilefrina; Tubetes Com 1,8ml; Embalados Em Caixa Com 50 Tubetes; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Mínima De 2 Anos Da Data De Entrega	SS WHITE	Cx	4000,00	29,24	116.960,00
04	0083146 - ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR: Anestésico Injetável Local, Com Cada MI Contendo 30mg De Cloridrato De Mepivacaina, Isento De Metilparabeno, Envasado Em Tubetes De Cristal Com 1,8 MI E Êmbolos Siliconizados. Cada Tubete Deverá Estar Envolvido Por Adesivo De Segurança, Que Proteja A Cavidade Oral Em Caso De Quebra. O Produto Deverá Estar Alojado Em Blisteres Lacrados Com 10 Tubetes Cada; Apresentação: Caixas Com 50 Tubetes.	DLA	UND	2000,00	62,29	124.580,00
05	0083143 - Agulha Gingival Esterilizada, Curta, Com Cânula De Comprimento De 25mm, Calibre 30 G, Que Possua Bisel Triplo E Seja Siliconizada; Deve Possuir Gravação De MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE Nas Tampas De Plástico E Tenha Prazo De Validade Superior A 4 Anos; Apresentação: Caixa Com 100 Unidades.	INJEX	UND	1500,00	28,75	43.125,00
06	0083901 - Algodão Em Forma De Rolete, Pacote Com 100 Unid.	Cremer	Pct	5000,00	2,630	13.150,00
07	0083142 - Ácido Fosfórico Contém 37% De Ácido Fosfórico, O Que Proporciona Um Excelente Ataque Ácido Ao Esmalte E A Dentina. Apresentação: 3g Seringa De Ataque Gel.	DENTSCARE	UND	2000,00	3,460	6.920,00
08	0030161 - Fio Dental 100m - Encerado; Em Embalagem Resistente E Vedada Em Caixa Com Rolo De 100m Aproxim.; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia E Validade	Medfio	Und	1000,00	2,040	2.040,00
09	0083932 - Fluoreto De Sódio 1,23% Gel Neutro – Frasco C/ 200ml	Dfl	Fr	2000,00	4,550	9.100,00
10	0083914 - Cápsulas De Amálgama 1 Porção. Limalha Em Cápsula Com 1 Porção, Composição Ag 60,1%, Sn 28,05%, Cu 11,8%, Pt 0,05%, Hg 42,2% Partículas Esferoidais Isenta De Zinco E Fase Gama II, Apresentada Em Caixa Com 50 Cápsulas, Validade Mínima 2 Anos.	Dfl	Cx	2000,00	1,080	2.160,00
11	0083934 - Hidróxido De Cálcio Radiopaco Pasta Base Auto-Endurecível. Indicado Para Capeamento Pulpal E Forramento Protetor Sob Materiais Restauradores, Cimentos E Outros Materiais De Base. Composição: Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato De Cálcio, Tunstato De Cálcio, Óxido De Zinco E Corantes Minerais.- Catalisador: EtiltoluenoSulfonamida, Hidróxido De Cálcio, Óxido De Zinco, Dióxido De Titânio, Estearato De Zinco E Corantes Minerais. Apresentação: Kit Contendo: 01 Tubo De Pasta Base Com 13g; 01 Tubo De Pasta Catalisadora Com 11g; 01 Bloco De Mistura.	Dentsply	Und	1000,00	12,460	12.460,00
12	0013665 - Verniz C/ Flúora Base De Resina Natural Ou Sintética Com 5% De Fluoreto De Sódio Ou 2,26% De IonFluor; Compatível Com AplicaçãoTópica De Fluor; Em Frasco Com 10 MI, Com Acessórios Conforme O Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Mínima De 2 Anos Da Data De Entrega	Dentsply	Fr	500,00	14,640	7.320,00
13	0083947 - Removedor De Mancha Composto Por Ácidos Inorgânicos, Timol, Sais De Flur, Alcool Etilico, Água Destilada E Corantes. Vidro C/30 MI	Dentscare	Und	800,00	9,460	7.568,00
14	0083948 - Solução Hemostática É Uma Solução Hemostática À Base De Cloreto De Alumínio, Indicada Para Uso Em Pequenas Cirurgias E Nos Casos Onde Um Controle De Sangramento Se Faz Necessário. Características: Solução A Base De Cloreto De Alumínio; Não Contém Epinefrina; Ação Adstringente. Vidro – 10 MI	Dentsply	Und	400,00	11,620	4.648,00
15	0083918 - Clorexidina Solução 0,12% Frasco C/1000ml	Rioquímica	Lt	800,00	14,970	11.976,00
16	0083927 - Evidenciador De Placa Bacteriana. Solução De Corantes Orgânicos Apresentação: Frasco Contendo 10ml	Angelus	Fr	800,00	14,380	11.504,00
17	0089897 - BicarbonatoDe Sódio Pó P/ Profilaxia, Pote 250g	POLIDENTAL	PT	600,00	11,080	6.648,00
18	0083942 - Papel Carbono Para Checagem De Oclusão Extra-Fino Envelope Com 12 Folhas	Dentsply	Und	800,00	1,640	1.312,00
19	0083944 - Pedra Pomes: Especial Para Uso Odontológico. É Utilizada Como Material De Polimento Das Restaurações, Bem Como Do Esmalte Dentário. Composição: Pedra Pomes Em Pó. Apresentação: Pote Plástico Com 100g.	Maquira	Und	800,00	5,240	4.192,00

20	0013663 - Tira De Lixa Para Resinatira De Lixa; De Polyester,C/Oxido De Alumínio,2 Granulacoes Fina E Media, Com Centro Neutro; Para Acabamento E Polimento De Restauracoes; Em Caixa Com 150 Unidades, Medindo 4mm X 170mm Cada; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao	Fava	Cx	800,00	8,380	6.704,00
21	0089898 - Tira De Lixa Para Amálgama Caixa C/ 12 UND.	FAVA	UND	800,00	4,190	3.352,00
22	0050610 - Taça De Borracha: Montada Em Mandril Para Contra Ângulo; Embalada Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação	PREVEN	UND	8000,00	0,650	5.200,00
23	0083923 - Escova De Robinson Cone-Invertida Referência 8045 Ra Unidade	Preven	Und	8000,00	0,900	7.200,00
24	0083930 - Fita Matriz Em Aço 5mm Caixa Com 50 Cm	lodontosul	Cx	1000,00	0,780	780,00
25	0083931 - Fita Matriz Em Aço 7mm Caixa Com 50 Cm	lodontosul	Cx	1000,00	0,890	890,00
26	0083922 - Discos De Lixa Para Polimento De Resina Composta E Mandril	Tdv	Und	1500,00	1,500	2.250,00
27	0020420 - CunhaDe Madeira C/100	IODONTOSUL	Pct	400,00	8,270	3.308,00
28	0089900 - Placa De Vidro Retangular Para Odontologia , 6 Mm De Espessura. Utilizada Para Espatulação De Cimentos E Pastas	PREVEN	UND	200,00	4,300	860,00
29	0083916 - Cimento Para Preenchimento Temporário De Cavidades Dentárias: Endurecimento Químico, Coloração Semelhante A Do Dente, Radiopaco, Para Preenchimento Temporário Das Cavidades Dentárias.É Um Cimento A Base De Óxido De Zinco / Sulfato De Zinco E É Destinado Para Aplicações Temporárias A Curto Prazo (Para Ser Utilizado Por No Máximo 1 À 2 Semanas). Validade Mínima 2 Anos.		Und	1000,00	7,020	7.020,00
30	0083935 - Kit Acabamento Fino Para Compósitos - Coleção Dourada - Brocas 1093f, 1112f, 1190 F, 2135f, 3118f, 3168f	Fava	Und	300,00	18,330	5.499,00
31	0090269 - AplicadorDe Adesivo Fotopolimerizável, Descartável, Tipo Brush, Fino, Confeccionados Com Minúsculas Fibras (Emb. C/ 100)	ANGELUS	Cx	1000,00	7,550	7.550,00
32	0030189 - Tira De Polyester - Aplicação: Odontologia, Forma De Apresentação: Caixa Com 50 Tiras, Unidade De Estoque: Caixa (Cx), Código Ses: 093173, Unidade De Fornecimento: Caixa Com 50 Tiras	Fava	Und	800,00	2,030	1.624,00
33	0089902 - Oculos Proteção, Material Armação Acrílico, Tipo Proteção Visão Periférica, Material Proteção Plástica Perfurada, Tipo Ajuste Haste Frio, Tipo Lente Anti-Embaçante, Cor Lente Incolor, Cor Lente Externa Incolor, Aplicação Odontologia, Características Adicionais Antiembaçante E Com Lateral Transparente, Tipo Fixação Com Alças Dobráveis, Material Lente Policarbonato, Tipo Cristal Temperado, Revestimento Interno Borracha	Soft Vision	Und	500,00	5,510	2.755,00
34	0089903 - CimentoCirúrgico Pó Frasco C/ 50g	Technew	Fr	500,00	15,200	7.600,00
35	0089904 - Cimento Cirúrgico Líquido, 20ml	TECHNEW	UND	400,00	15,200	6.080,00
36	0089905 - Pasta Profilática: Contendo Abrasivo Suave E Aromas Artificiais Com Flúor Em Bisnagas De 90g; Embaladas Individualmente Adicionadas Em Caixas Ou Pacotes Conforme O Fabricante; Constando Externamente Marca Comercial, Procedência De Fabricação; Validade Mínima De 2 Anos Da Data De Entrega.	MAQUIRA	UND	2000,00	4,720	9.440,00
37	0089906 - Película Radiográfica PeriapicalCx C/ 100un.	CARESTREAM	Cx	2000,00	100,030	200.060,00
38	0083920 - Curativo Alveolar Em Forma De Pasta Vidro De 20 Gr – Alveolitina.		Und	400,00	19,260	7.704,00
39	0083925 - Esponja De Fibrina	Technew	Und	50,00	1,550	77,50
40	0089907 - Resina Restauradora Microhíbrida,Radiopaca,C Tamanho Médio De Partículas De 0,5 Micrômetro. Na Cor A2	DENTSPLY	UND	900,00	29,980	26.982,00
41	0089908 - Resina Restauradora Microhíbrida,Radiopaca,C Tamanho Médio De Partículas De 0,5 Micrômetro. Na Cor A3	DENTSPLY	UND	900,00	29,980	26.982,00
42	0089909 - Resina Restauradora Microhíbrida,Radiopaca,C Tamanho Médio De Partículas De 0,5 Micrômetro. Na Cor A3,5	DENTSPLY	UND	900,00	29,980	26.982,00
43	0089910 - Fio De Sutura 3,0de Seda,Obtido Da Proteina E Goma Do Casulo Do Bicho Da Seda,Multifilamentar,N.3-0,Preto; Agulhado; 1/2 Circ.Cilíndrica De 1,7cm; Medindo 45cm; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asseptica; O Produto Devera Ser Entregue Que Comprove Sua Esterilidade. Caixa Com 24 Unidades.	Technofio	Cx	4000,00	26,950	107.800,00
44	0089911 - TricresolFormalina. Frasco Com 10 Ml	MAQUIRA	UND	500,00	4,550	2.275,00
45	0089912 - Formocresol10ml Em Solucao; Composicao Formula Buckley; Em Frasco Com 10ml; Embalado Individualmente; Constando Externamente Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Mínima De 2 Anos Da Data De Entrega	Maquira	Und	500,00	5,920	2.960,00
46	0089913 - OtoporinSolução Tópica	FARMOQUIMICA	UND	200,00	14,370	2.874,00
47	0089914 - Solução De Milton 500ml	IODONTOSUL	UND	80,00	2,740	219,20
48	0090270 - Solução Reveladora Para Radiografias Odontológicas, À Base De Água (85% A 90%), Metabisulfito De Sódio (5% A 10%) E Hidróxido De Quinona (2%), Pronta Para Uso Em Processamento Manual. Frasco Com 475ml. Bula Com Informações Em Português.	Caithec	Und	100,00	5,330	533,00
49	0090271 - Solução Fixadora De Película Radiográfica. Características Adicionais: Indicado Para Uso Em Consultórios E Clínicas Odontológicas; Pronto Para Uso; Não Deve Formar Precipitado Antes Da Validade. Apresentação: Frasco Com 475ml	Caithec	Und	100,00	5,330	533,00
50	0090272 - Cimento Odontológico Forrador De Cavidades Dos Dentes À Base De Óxido De Zinco (Pó) Fr C/ 50g.	Maquira	Und	200,00	3,350	670,00
51	0090273 - Eugenol20ml A Base De Oleo De Cravo	Biodinamica	Und	200,00	7,790	1.558,00
52	0089916 - Broca Diamantada Cilíndrica De AR Nº1092	FAVA	UND	1000,00	1,240	1.240,00
53	0089917 - Broca Diamantada Cilíndrica De AR Nº1094	FAVA	UND	1000,00	1,240	1.240,00
54	0083904 - Broca Cone Invertida Diamantada Nº1032	Fava	Und	1000,00	1,240	1.240,00
55	0083905 - Broca Cone Invertida Diamantada Nº1034	Fava	Und	1000,00	1,240	1.240,00
56	0083906 - Broca Cone Invertida Diamantada Nº1035	Fava	Und	1000,00	1,240	1.240,00
57	0073944 - Broca 1012 - Para Uso Odontológico; Para Alta Rotacao; Diamantada; Esférica; Haste Longa; Numero 1012; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Físico-Químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia De Fabricacao.	Fava	Und	2000,00	1,240	2.480,00
58	0030194 - Broca 1014 Para Alta Rotacao; Diamantada; Esferica; Numero 1014; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Físico-Químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia De Fabricacao	Fava	Und	2000,00	1,240	2.480,00
59	0013608 - Broca 1015Broca Para Uso Odontológico; Para Alta Rotacao; Diamantada; Esferica; Numero 1015; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Físico-Químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia De Fabricacao	Fava	Und	2000,00	1,240	2.480,00
60	0013607 - Broca 1014para Alta Rotacao; Diamantada; Esferica; Numero 1014; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Físico-Químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia De Fabricacao	Fava	Und	1000,00	1,240	1.240,00
61	0013609 - Broca 1016broca Para Uso Odontológico; Para Alta Rotacao; Diamantada; Esferica; Numero 1016; Conforme As Normas Nbr/Iso 9002/1994 Para Os Instrumentos Rotativos Odontologicos; Passivel De Esterilizacao Em Meios Físico-Químicos; Embalada Individualmente; Contendo Externamente Marca Comercial, Numeracao, Procedencia De Fabricacao	Fava	Und	1000,00	1,240	1.240,00
62	0083911 - Broca Para Remoção De Amálgama Nº 1047	Fava	Und	2000,00	1,240	2.480,00
63	0089918 - Broca Diamantada AR Tronco-Cônica Nº1061	FAVA	UND	2000,00	1,240	2.480,00
64	0089919 - Broca Diamantada AR Tronco-Cônica Nº1062	FAVA	UND	2000,00	1,240	2.480,00
65	0089920 - Broca Diamantada AR Tronco-Cônica Nº1064	FAVA	UND	2000,00	1,240	2.480,00
66	0089921 - Broca Tronco-Cônica Nº3195f	FAVA	UND	2000,00	1,240	2.480,00
67	0089922 - Lubrificante Para Resina	MAQUIRA	UND	400,00	9,580	3.832,00
68	0083903 - Broca Cirúrgica Zecrya	Dentsply	Und	60,00	19,760	1.185,60
69	0089923 - Broca Carbide Cirúrgica . Cônica P/Peç Reta Nº 703	DENTSPLY	UND	60,00	5,530	331,80
70	0089924 - Broca Carbide Cirúrg. Cônica P/Peç Reta Nº 702	DENTSPLY	UND	60,00	5,530	331,80
71	0089925 - Espelho Bucal - UsoOdontológico.	lodontosul	Und	600,00	1,800	1.080,00
72	0089926 - Broca Cirúrgica De Alta Rotação Nº 08	LABORDENTAL	UND	120,00	10,090	1.210,80
73	0089927 - Broca Cirúrgica De Alta Rotação Nº 10	LABORDENTAL	UND	120,00	10,090	1.210,80
74	0089928 - Mandril P Contra Ângulo	PREVEN	UND	200,00	1,550	310,00
75	0077550 - Edta - Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético Com 20 Ml	lodontosul	Und	100,00	4,190	419,00
76	0089929 - Pasta De Hidróxido De Cálcio Para Uso Endodôntico.	SS WHITE	UND	60,00	38,790	2.327,40

77	0030143 - Cimento Endodontico -Cimento Endodontico; Conjunto De Po E Liquido; Po Em Frasco De 14g; ComposicaoBasica ;Hidroxiido De Calcio; Liquido Em Frasco Com Aproximadamente 10 Ml; Embalado Individualmente Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega	Dentsply	Fr	60,00	34,830	2.089,80
78	0089930 - Cartela Para Raio-X De Odontologia Com 1 Furo	Preven	Und	1000,00	4,780	4.780,00
79	0089931 - Cartela Para Raio-X De Odontologia Com 2 Furo	Preven	Und	1000,00	4,780	4.780,00
80	0090274 - Broca Gattes28mm N04	Quimidrol	Und	100,00	6,220	622,00
81	0089932 - Broca Gattes28mmN05	QUIMIDROL	UND	100,00	6,220	622,00
82	0089933 - Broca Gattes32mmN06	QUIMIDROL	UND	100,00	6,220	622,00
83	0003978 - Limas K 1ª Série 25mmLIMA ENDODONTICA; TIPO (K); PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 15 A 40; EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ANGELUS	UND	100,00	10,360	1.036,00
84	0003980 - Limas K 2ª Série 25mmLIMA ENDODONTICA; TIPO (K); PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 45 A 80; EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ANGELUS	UND	100,00	10,360	1.036,00
85	0003977 - Limas K 1ª Série 21mmLIMA ENDODONTICA; TIPO (K); PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 15 A 40; EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ANGELUS	UND	100,00	10,360	1.036,00
86	0003979 - Limas K 2ª Série 21mmDescrição Técnica Do Item:ENDODONTICA; TIPO (K); PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL; CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR; COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 45 A 80; EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ANGELUS	UND	80,00	10,350	828,00
87	0083979 - Limas K File Série Especial 10 (21mm)Caixa Com 6 Unidades	Angelus	Cx	30,00	10,320	309,60
88	0083980 - Limas K File Série Especial 10 (25mm)Caixa Com 6 Unidades	Angelus	Cx	30,00	10,320	309,60
89	0089934 - Cones Principais 1ª Série	DENTSPLY	Cx	100,00	17,270	1.727,00
90	0089935 - Cones Principais 2ª Série	DENTSPLY	Cx	80,00	17,270	1.381,60
91	0089936 - Cones Acessórios M	Dentsply	Cx	30,00	17,240	517,20
92	0089937 - Cones Acessórios Fm	Dentsply	Cx	50,00	17,260	863,00
93	0089938 - Cones Acessórios Mf	Dentsply	Cx	50,00	17,260	863,00
94	0089939 - Cones Acessórios F	Dentsply	Cx	50,00	17,260	863,00
95	0089940 - Cones Acessórios Ff	Dentsply	Cx	50,00	17,260	863,00
101	0089946 - PedraPara Afilar De Arkansas		UND	80,00	26,220	2.097,60
102	0013637 - Hidróxido De Cálcio - P.A Pó 10gp.A.; Puro; Embalado Em Frasco; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Recomendacoes Para Armazenamento; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega	Maquira	Fr	1000,00	4,420	4.420,00
103	0089948 - LâminaDe Bisturí Nº 15 CxX 100	LABOR IMPORT	Cx	60,00	20,960	1.257,60
104	0013641 - Lençol De Borrachapara Isolamento Dentário Absoluto; De Latex Resistente Cor Azul; Embalado Em Caixa C/No Mínimo 26 Folhas De 14cm X 14cm; Constando Externamente Marca Comercial E Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos Da Data De Entrega	Endo Points	Cx	150,00	9,460	1.419,00
105	0089950 - Broca ShofuFg 4702 Arkansas Forma De Chama Em Oxido De Alumino - Broca Para Uso Odontologico, Para Alta Rotacao, Em Oxido De Alumínio Ultra Fino, Broca Shofu Arkansas Em Forma De Chama, Para Acabamento De Restauracao Em Resina E Porcelana, Nao Corta O Esmalte, Numero :Fg 4702, Conforme Legislaçao Vigente ; Isenta De Rebarbas E Sinais De Oxidacao, Passivel De Esterilizacao Por Calor Umido, Seco Ou Por Agentes Químicos, Sem Sofrer Oxidacao, Embalada Em Material Adequado Que Garanta A Integridade Do Produto, Contendo Externamente Marca Comercial, Numero De Lote, Procedencia E Numero De Registro No Ministerio Da Saude	Caon	Und	80,00	4,870	389,60
106	0089951 - Broca Tipo Shofu, Material Óxido De Alumínio, Tipo Chama De Vela, Tamanho 19, Tipo Lâmina Arredondada, Referência 4702 Arkansas, Aplicação Acabamento Resina, Características Adicionais Alta Rotação, Formato Chama De Vela, Tipo Ponta Topo Em Chama.	CAON	UND	2000,00	4,880	9.760,00
108	0089952 - Cones De Papel Asorventes21mm	DENTSPLY	Cx	100,00	17,340	1.734,00
109	0089953 - Fio De Sutura Seda 4-0 ,Agulha Cortante Meio Circulo, Tipo Triangular, Com 17 Mm,Cx Com 24 Un	Technofio	Cx	1000,00	23,000	23.000,00
110	0021273 - Escova Dental; Adulto,Linha Científica; Com Cerdas Macias Injetadas No Material De Polietileno De Baixa Densidade; Na Cor Branca; Tipo Monobloco,Medindo 16cm De Comprimento; Modelo Anatomico; Manual,Embalagem Blister Cx Com 250und	Dental K	Und	1000,00	0,560	560,00
111	0013628 - Escova Dental Infantilescova Dental; Infantil; 20 Tufo De Cerdas Macias E Arredondadas; Cerdas Distribuidas No Mínimo Em 3 Fileiras; Cabo Anatomico C/Identificacao Clara Do Fabricante Ou Marca; Embalagem Em Caixa Ou Saco Plastico Resistente E Vedado; Contendo Externamente Marca Comercial,Proced. De Fabricacao, No. Do Lote; Recomendacoes Para Armazenamento Se Houver	Dental K	Und	5000,00	0,530	2.650,00
155	0089979 - BrocaCarbide Para Peça De Mão Nº 703	DENTSPLY	UND	60,00	5,530	331,80
157	0089980 - GESSO - USO ODONTOLÓGICO, TIPO PEDRA 25 Kg.	STARGESSO	Pct	60,00	39,520	2.371,20
158	0089981 - GESSO PEDRA, TIPO IV, 1 KG Gesso Odontológico, Pedra Especial, Tipo IV, Colorido (Rosa, Verde, Azul, Salmão), Não Nocivo À Saúde, Utilizado Na Clínica Odontológica Na Confecção De Modelos De Alta Resistência E Precisão.	IGE	Pct	10,00	2,450	24,50
159	0034985 - Alginato - Para Moldagem E ImpressaoOdontologica; Presa Rapida, Consistencia Firme, Boa Elasticidade; Com Aroma E Sabor Antinauseante; Embalado Em Lata Com Aproximadamente 410 G; Contendo Externamente Marca Comercial, Procedencia De Fabricacao; Validade Minima De 2 Anos A Partir Da Entrega	Dentsply	Und	5000,00	7,250	36.250,00
160	0089982 - Cera 7, Caixa Com 18 Lâminas. Composição: Parafina, Vaselina, Oleomineral E Corantes.	Lysandra	Cx	200,00	8,380	1.676,00
161	0089983 - Resina Auto PolimerizávelPó , Frasco C/ 500mg	Vipi	Fr	20,00	37,280	745,60
162	0089984 - Resina Auto Polimerizável Líquido, Frasco C/ 500ml	Vipi	Fr	20,00	34,380	687,60
163	0089985 - Brocas Maxi Cut De Tungstênio C Revestimento Em Titânio. Corte Ultra Fino- Tarja Amarela. Utilizada Em Resina Acrilica E Metal.	Labordental	Und	20,00	66,890	1.337,80
166	0089988 - Máscara De Petit, PossuiMentoneira Regulável E Acompanha Chave Tipo Allen, Cor Azul.	Dental Morelli	Und	20,00	35,930	718,60
167	0089989 - Moldeira Plástica Superior E Inferior Nº 05 Autoclaváveis. Possui Bordas Arredondadas E Lisas, Canaletas De Retenção Internas E Perfurações Verticais .Embalagem Com 02 Unidades.	MAQUIRA	Kit	20,00	3,550	71,00
168	0089990 - Moldeira Plástica Superior E Inferior Nº 06 Autoclaváveis. Possui Bordas Arredondadas E Lisas, Canaletas De Retenção Internas E Perfurações Verticais . Embalagem Com 02 Unidades.	Maquira	Kit	20,00	3,550	71,00
169	0089991 - Moldeira Plástica Superior E Inferior Nº 07 Autoclaváveis. Possui Bordas Arredondadas E Lisas, Canaletas De Retenção Internas E Perfurações Verticais . Embalagem Com 02 Unidades.	Maquira	Kit	20,00	3,550	71,00
170	0089992 - Grau De Borracha Para Manipulação De Gesso.450ml	OGP	UND	6,00	3,440	20,64
171	0089993 - Grau De Borracha Para Alginato250ml	Ogp	Und	6,00	3,010	18,06
175	0089997 - Lubrificante Para Turbina De Alta E Baixa Rotação De Uso Odontológico	MAQUIRA	Fr	1200,00	8,980	10.776,00
176	0083338 - ClorexidinaDegermante 2%, Anti-Séptico Líquido A Base De Gluconato De Clorexidina. Embalagem Em Recipiente Plástico Adequado,Contendo 1000ml, Rótulo Contendo A Marca, Lote, Validade E Laudo Do Produto Do Lote Na Entrega. Deve Apresentar Comprovante De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde.	Maquira	Lt	40,00	7,420	296,80
177	0089999 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Tamanho 35mm. Blister C/ 10 Un. Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Kit	20,00	10,130	202,60
178	0090000 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Tamanho 35,5mm. Blister C/ 10 Un. Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Kit	20,00	10,130	202,60
179	0090001 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Tamanho 36mm. Blister C/ 10 Un. Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Kit	20,00	10,130	202,60
180	0090002 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Tamanho 36,5mm. Blister C/ 10 Un. Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Kit	20,00	10,130	202,60
181	0090003 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Tamanho 37mm. Blister C/ 10 Un. Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Kit	20,00	10,130	202,60
182	0090004 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Tamanho 37,5mm. Blister C/ 10 Un. Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Kit	20,00	10,130	202,60

183	0090005 - Banda Universal P/ Molar Superior ( Direito E Esquerdo), Caixa C/ Bandas De Tamanho De 28 A 42 Mm. Embalagem Com 260 Un .Confeccionada Em Aço Inoxidável Tipo 304, Que Possui Na Sua Composição CR=18%, Ni=9%,Mn=Máx. 2%	EURODONTO	Cx	5,00	10,060	50,30
184	0090006 - Banda Universal p/ molar superior( direito e esquerdo), caixa c/ bandas de tamanho de 12 a 32 mm. Embalagem com 210un . Confeccionada em aço inoxidável tipo 304, que possui na sua composição CR=18%, Ni=9%,Mn=máx. 2%	EURODONTO	Cx	5,00	10,060	50,30
185	0090007 - Elástico Extra Bucal ½ médio, pacote com 1000 Unidades.	EURODONTO	pct	5,00	8,260	41,30
186	0090008 - Elástico Extra Bucal ½ leve, Pacote com 1000 Unidades.	EURODONTO	pct	5,00	8,260	41,30
187	0090010 - Tubos triplo com gancho de soldagem, prescrição Roth. Superior direito. Slot 002, Embalagem c 10 Un	EURODONTO	pct	5,00	22,960	114,80
188	0090011 - Tubos triplo com gancho de soldagem, prescrição Roth. Superior esquerdo. Slot 002, Embalagem c 10 Un .	EURODONTO	pct	5,00	22,960	114,80
189	0090012 - DISCO, MATERIAL CARBORUNDUM, DIAMETRO DISCO CERCA DE 22 MM DE DIÂMETRO	LABORDENTAL	UND	100,00	18,910	1.891,00
190	0090013 - Almofada de tração Baixa/médio	MORELLI	UND	10,00	9,550	95,50
191	0090014 - Almofada de tração Baixa/alta	MORELLI	UND	10,00	9,550	95,50
192	0090015 - Casquete ortodôntico- tração alta tamanho Pequeno	MORELLI	UND	10,00	15,480	154,80
193	0090016 - Casquete ortodôntico- tração alta tamanho médio	MORELLI	UND	10,00	15,480	154,80
194	0090017 - Casquete ortodôntico- tração alta tamanho grande.	MORELLI	UND	10,00	15,480	154,80
195	0090018 - Tala cervical com gancho para elástico –tração baixa	MORELLI	UND	10,00	8,380	83,80
196	0090019 - Arco ortodôntico extra oralstandart 1,15mm (0.045)	MORELLI	UND	30,00	9,550	286,50
197	0090020 - Broca Carbide Cirúrgica. Esférica para peças reta Nº 06	DENTSPLY	UND	60,00	5,570	334,20
198	0090021 - Broca Carbide Cirúrgico. Esférica para peça reta Nº 08	DENTSPLY	UND	60,00	5,570	334,20
199	0090293 - Lima, tipo para osso, material aço inoxidável, modelo tipo seldim, tamanho nº 10.	FAVA	UND	100,00	17,160	1.716,00
200	0008056 - PASTA LISANDA P/ MOLDAGEM CORRETIVA	LYSANDRA	Cx	100,00	33,410	3.341,00
VALOR GLOBAL LOTE I MAT ODONTOLOGICO/CONSUMO (valor sugerido pelo o sistema)						1.289.903,60
Um Milhão, Duzentos E Noventa Mil Reais						1.290.000,00

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de consumo, permanente, equipamentos odontológicos, equipamentos de oftalmologia, material de necropsia, medicamentos veterinário, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 76/2016 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para a Saúde – 1051 – Campanha Educativa em Saúde – 1052 – Implantar Serviços de Verificação de Óbito – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da GES – 2066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento- 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controles e Combates de Endemias e Epidemias – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2076 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – 2077 – Agentes Comunitário de Saúde – 2078 – Ações de Vigilância Sanitária – 2090 – Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré Hospitalares- 2113 – Manutenção dos Serviços de Saúde do Trabalhador- 2206 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS – 2069 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos – Elemento de Despesa - Elemento de Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fontes: 100 – Recursos Ordinários – 103 – Transferência do SUS – 112 – Receita de Impostos Vinculada a Saúde e 185 – Transferência do SUS (Fundo Estadual).

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS .

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto a DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 18 de outubro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 10.212.250/0001-49

MARIA RODRIGUES LOBO

CPF: 499.555.194-87

SÓCIA

Publicado por:  
MARIA CELINEIDE DANTAS  
Código Identificador: 54DD4BD7

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS

ATA Nº 81/2016 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 29 de agosto de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão n.º. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal n.º. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016–SMS, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	Telefone:	Email:
Endereço: AV.INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA , NATAL/RN, CEP: 59064-600		
Representante: SIDNEY CARLOS DE MELO - CPF: 785.484.544-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
201	0088100 - Amalgamador Odontológico: modo de operação digital, tipo capsular.	ECEL	UND	10,00	559,28	5.592,80
202	0091705 - AUTOCLAVE com no mínimo as seguintes características Câmara de esterilização-aço inox, capacidade 12 litros, modo operação digital.	STERMAX	UND	10,00	1.998,08	19.980,80
203	0091706 - BOMBA À VÁCUO, Potência/vácuo:0,5 HP/450mmHg	SCHUSTER	UND	2,00	2.344,03	4.688,06
204	0089605 - APARELHO DE RAIOS X - ODONTOLÓGICO – INSTALAÇÃO COLUNA MÓVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, UNIDADE DE COMANDO PROGRAMÁVEL, FAIXA DE TENSÃO (KVP) 01.	PROCIOM	UND	4,00	4.741,73	18.966,92
205	0091707 - SELADORA, Tipo automático, controle de temperatura, analógico e aplicação de Grau cirúrgico	R. BAÍÃO	UND	15,00	3.383,65	50.754,75
206	0088187 - Fotopolimerizador de Resinas: tipo halógeno, revólver sem radiômetro.	KONDORTCH	UND	10,00	367,46	3.674,60
207	0089608 - ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, JATO DE BICARBONATO INTEGRADO, CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRAS-SOM AUTOCLÁVEL.	ORTUS	UND	10,00	1.647,45	16.474,50
208	0091708 - Compressor com válvula de segurança Ar Seco, 220w, 02 estágios acima de 06 pés. Linha branca.	BIOTRON	UND	6,00	3.812,86	22.877,16
209	0029765 - MOCHO ODONTOLÓGICO - MOCHO A GÁS COM 2 ALAVANCAS, SOBE E DESCE ASSENTO E REGULAGEM DO ENCOSTO.ESTOFAMENTO EM PVC LAMINADO SEM COSTURA E ANATÔMICO.CONSTRUIDAS EM COBRE PARA ATÉ 120KG.	KAVO	UND	20,00	706,25	14.125,00
210	0091709 - kit de caneta alta e baixa rotação, Caneta de alta rotação, micro motor e contraângulo, peça reta.	DX	UND	10,00	1.069,66	10.696,60
211	0091710 - escovódromo portátil Lavatório c/ torneira ,espelho,dispensador de sabão líquido e porta toalha, lixeira com tampa e reservatório p/ água .	D. EXPRESS	UND	6,00	6.699,21	40.195,26
212	0091200 - Negatoscópio aço inoxidável tipo parede/2 corpos	ARRUDA	UND	10,00	605,45	6.054,50
213	0089600 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA(EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), TERMINAIS 05 – CABECEIRA BIARTICULADA – COMANDO PEDAL, EQUIPO TIPO CART – REFLETOR MULTIFOCA(LMAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA TRANSLÚCIDA – UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NÃO POSSUI.	KAVO	UND	5,00	24.022,92	120.114,60
214	0091711 - caneta de alta rotação Corpo de alumínio, Roll-Air-com remoção de broca-saca broca ,controle de rotação através do pedal. Esterilizável em auto clave. Registro ANVISA. Com assistência técnica especializada.	KAVO	UND	50,00	356,99	17.849,50
215	0091712 - Motor cirúrgico , cirurgias buco-maxilo-faciais, periodontais, rotação máxima de 27.000 RPM com peça de mão, Irrigação interna ao cabo de silicone que liga a peça de mão ao motor, facilitando a desinfecção e evitando risco de contaminação cruzada.	DENTSCLER	UND	5,00	5.082,12	25.410,60
216	0091713 - Motor para prótese dentária, com rotação de no mínimo de 0 a 30.000 RPM.	BELTEC	UND	5,00	508,21	2.541,05
VALOR GLOBAL LOTE III EQUIPAMENTO/ODONTOLÓGICO (valor sugerido pelo o sistema)						379.996,70
Trezentos e Oitenta Mil Reais						380.000,00

Observação: O valor do lote III ficou acima do disponibilizado pela Secretaria solicitante. O licitante foi convocado através do ofício 48/2016 – SLLC/SEMAD para renegociar, porém manifestou o desinteresse na renegociação de acordo com documento da empresa anexo ao processo.

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de consumo, permanente, equipamentos odontológicos, equipamentos de oftalmologia, material de necropsia, medicamentos veterinário, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 76/2016 – SMS e de acordo com as requisições daPREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária:1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para a Saúde – 1051 – Campanha Educativa em Saúde – 1052 – Implantar Serviços de Verificação de Óbito – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos da GES – 2066 – Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento- 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controles e Combates de Endemias e Epidemias – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2076 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde – 2077 – Agentes Comunitário de Saúde – 2078 – Ações de Vigilância Sanitária – 2090 – Manutenção dos Serviços Especializados em Odontologia – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré Hospitalares- 2113 – Manutenção dos Serviços de Saúde do Trabalhador- 2206 – Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS – 2069 – Aquisição e Distribuição de Medicamentos – Elemento de Despesa - Elemento de Despesa - 33.90.30 – Material de Consumo – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fontes: 100 – Recursos Ordinários – 103 – Transferência do SUS – 112 – Receita de Impostos Vinculada a Saúde e 185 – Transferência do SUS (Fundo Estadual).

DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 18 de outubro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73

SIDNEY CARLOS DE MELO

CPF: 785.484.544-15

PROCURADOR

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 3C8DA4C7

#### PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2016 – SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Nº 62/2016

Em 27 de julho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2016–SMS, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Telefone:

Email:

Endereço: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300 , CIDADE DA ESPERANÇA , NATAL/RN, CEP: 59064-600  
Representante: SIDNEY CARLOS DE MELO - CPF: 785.484.544-15

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
02	0089620 - DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – ACESSÓRIO(S) 2 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES, TELA DE ECG POSSUI	HEARTSINE	UND	9,00	5.390,00	48.510,00
04	0091905 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE MÍNIMO DE 60 LITROS; POTENCIA 2,0 HP	FIAC	UND	4,00	3.480,00	13.920,00
12	0088193 - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: ILUMINAÇÃO LED; HASTE FLEXÍVEL.	HOSPMOVEIS	UND	15,00	308,00	4.620,00
13	0089622 - DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – ACESSÓRIO(S) 3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 300 CHOQUES, TELA DE ECG.	HEARTSINE	UND	3,00	6.475,00	19.425,00
22	0089599 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA(EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR), TERMINAIS 05 – CABECEIRA BIARTICULADA – COMANDO PEDAL, EQUIPO TIPO CART – REFLETOR MULTIFOCAL(MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA TRANSLÚCIDA – UNIDADE AUXILIAR 3 PONTAS – CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 02.	KAVO	UND	2,00	7.590,66	15.181,32
24	0091911 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; ACESSÓRIOS 3 ELETRODOS; BATERIA MÍNIMO DE 200 CHOQUES; TELA DE ECG POSSUI.	HEARTSINE	UND	4,00	5.700,00	22.800,00
32	0091914 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO; ACESSÓRIOS 1 ELETRODO; BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES; TELA DE ECG POSSUI.	HEARTSINE	UND	3,00	5.700,00	17.100,00
(Cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)						141.556,32

#### DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalar, equipamentos de informática e eletroeletrônico, móveis de escritório, equipamentos permanente e veículos através da emenda Parlamentar nº 11965.99600/1140-02, destinados as unidades básica de saúde e demais unidades pertencentes a Secretaria de Saúde., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- FMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade 1048- Implantação de Unidades Básicas de Saúde – 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para a Saúde – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços administrativos da Secretaria da Saúde – 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto – atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controle e Combate a Endemias e Epidemias – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré- hospitalar – 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS – Elemento de Despesa : 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fontes : 100 – Recursos Ordinários – 103 – Transferência do SUS – 112 – Receita de Impostos Vinculada a Saúde – 185 – Transferência do SUS ( Fundo Estadual).

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2016 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2016 – SMS , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2016 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 28 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELENEIDE DANTAS

PREGOEIRA

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73

SIDNEY CARLOS DE MELO

CPF: 785.484.544-15

PROCURADOR

**Publicado por:**  
MARIA CELENEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 4A10C9E8

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2016 – SMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2016

Em 26 de julho de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2016–SMS, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
CNPJ: 12.305.387/0001-73	Telefone:	Email:
Endereço: AV.INTERVENTOR MARIO CAMARA, 2300, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59064-600		
Representante: SIDNEY CARLOS DE MELO - CPF: 785.484.544-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
03	0091781 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL	BALMAK	UND	20,00	1.038,18	20.763,60
04	0011239 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL; DE FERRO, PINTADA NA COR BRANCA, COM CONCHA EM AÇO, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 16 KILOS, SENSIBILIDADE DE 10 EM 10 GRAMAS, BASE EM FERRO FUNDIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO E SEM QUAISQUER DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PES EM BORRACHA SINTÉTICA. MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL; CAPACIDADE INFANTIL. COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	BALMAK	UND	10,00	559,02	5.590,20
09	0091786 - CARRO DE CURATIVOS, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO ACESSÓRIOS BALDE E BACIA.	ARRUDA	UND	10,00	336,60	3.366,00
10	0091787 - CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO INOXIDÁVEL; SUPORTE DE SORO POSSUI; GRADES LATERAIS POSSUI; ACESSÓRIOS COLCHONETE	HOSPMOVEIS	UND	7,00	1.805,76	12.640,32
14	0091791 - DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, ACESSÓRIOS 1 ELETRODO; BATERIA MÍNIMO DE 50 CHOQUES; TELA DE ECG NÃO POSSUI	HEARTSINE	UND	8,00	5.390,00	43.120,00
15	0091792 - DETECTOR FETAL, TIPO PORTÁTIL; TECNOLOGIA DIGITAL	MEDPEJ	UND	4,00	433,00	1.732,00
16	0091793 - ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO METAL	ACCUMED	UND	100,00	68,00	6.800,00
17	0091794 - ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO;BRAÇADEIRA/FECHO METAL	ACCUMED	UND	100,00	58,90	5.890,00
18	0091795 - ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, MATERIAL DE CONFEÇÃO TECIDO EM ALGODÃO; BRAÇADEIRA/FECHO METAL	ACCUMED	UND	50,00	68,60	3.430,00
19	0020746 - Escadas para acesso à camas com 2 degraus com piso antiderrapante	HOSPMOVEIS	UND	12,00	60,00	720,00
23	0091797 - MESA DE EXAMES POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI, ACESSÓRIOS SUPORTE PARA PAPEL.	ARRUDA	UND	6,00	382,80	2.296,80
24	0091798 - MESA GINECOLÓGICA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL	HOSPMOVEIS	UND	4,00	384,78	1.539,12
25	0088174 - MESA DE MAYO: MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO.	HOSPMOVEIS	UND	10,00	206,50	2.065,00
32	0091804 - SUPORTE DE SORO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, TIPO PEDESTAL ALTURA REGULÁVEL.	HOSPMOVEIS	UND	6,00	76,96	461,76
Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos						110.414,80

**DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

1.1 – O Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de equipamentos odontológicos e hospitalar, equipamentos de informática e eletroeletrônico, móveis de escritório e equipamentos permanente através da emenda Parlamentar nº 11965.996/00/1150-06, destinados as unidades básica de saúde e demais unidades pertencentes a Secretaria de Saúde., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 71/2016 – SMS e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SMS .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade 1048- Implantação de Unidades Básicas de Saúde – 1050 – Aquisição de Equipamentos, Instrumentos e Outros Utensílios para a Saúde – 2009 – Coordenação e Manutenção dos Serviços administrativos da Secretaria da Saúde – 2066 – Manutenção de Unidades de Pronto – atendimento – 2070 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – 2071 – Controle e Combate a Endemias e Epidemias – 2074 – Ações de Saúde da Família e Saúde Bucal – 2075 – Manutenção dos Serviços de Saúde Mental – 2091 – Manutenção dos Serviços de Urgências Pré- hospitalar – 2120 – Ações de Prevenção a DST/AIDS – Elemento de Despesa : 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Fontes : 100 – Recursos Ordinários – 103 – Transferência do SUS – 112 – Receita de Impostos Vinculada a Saúde – 185 – Transferência do SUS ( Fundo Estadual).

**DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de notas fiscais do seu fornecedor, datadas do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2016 – SMS.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2016 – SMS, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2016 – SMS pela empresa detentora da presente Ata.

**DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

**DO PAGAMENTO**

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto a DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 71/2016 – SMS e seus anexos, e as propostas da empresa: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., classificada, respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 27 de julho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73

SIDNEY CARLOS DE MELO

CPF: 785.484.544-15

PROCURADOR

**Publicado por:**  
MARIA CELINEIDE DANTAS  
**Código Identificador:** 64F8A07C

**PREGÃO PRESENCIAL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016 – SMDSJ

ATA Nº 73/2016 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 20 de setembro de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016–SMDSJ, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

<b>Fornecedor: FUND. EDUC. E CULT. MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS-FUNDEC</b>		
CNPJ: 21.652.969/0001-17	Telefone: 083-9115-5957	Email: aureliocavalcantesousa@gmail.com
Endereço: AV. CENTENARIA, 0, CENTRO, SÃO JOSE DE PIRANHAS/PB, CEP: 58940-000		
Representante: AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO - CPF: 919.936.464-34		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
01	0092166 - Curso de Redação oficial	serv	1,00	2.250,00	2.250,00
02	0092167 - Curso de desenvolvimento gerencial a servidores ocupantes de cargos em comissão ou funções comissionadas de natureza gerencial, sob os preceitos da Lei 8.666/93.	serv	3,00	3.900,00	11.700,00
03	0092168 - Curso sobre a política pública de assistência Social no município e a responsabilidade das Equipes de Referências das PSB e PSE.	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
04	0092169 - Oficina sobre Perfil profissional na assistência social	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
05	0092170 - Curso sobre Acolhimento Institucional	serv	1,00	9.000,00	9.000,00
06	0092171 - Curso de Gerenciamento de conflitos	serv	1,00	9.000,00	9.000,00
07	0092172 - Curso sobre Território e territorialização no SUAS.	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
08	0092173 - Curso de Metodologias do trabalho interdisciplinar com famílias e trabalhos em grupos	serv	1,00	9.000,00	9.000,00
09	0092174 - Curso Financiamento e Orientações sobre a captação de recursos	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
10	0092175 - Curso Mecanismos e instâncias controle social	serv	1,00	4.500,00	4.500,00

11	0092176 - Curso Estrutura, funcionamento, rotinas Papel dos CT; Rede do Sistema de Garantia de Direitos, Fluxos operacionais e SIPIA.	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
12	0092177 - Curso Metodologias de atendimento nos serviços: PAEFI e Abordagem de Rua; O trabalho com a rede.	serv	1,00	9.000,00	9.000,00
13	0092178 - Curso Articulação de profissionais do CRAS e profissionais das áreas da educação, saúde ligados ao BPC.	serv	1,00	6.750,00	6.750,00
14	0092179 - Curso Atualização em Vigilância Socioassistencial	serv	1,00	9.000,00	9.000,00
15	0092180 - Curso Serviço de Acolhimento em Família acolhedora	serv	1,00	9.000,00	9.000,00
16	0092181 - Oficina sobre preenchimento Prontuário Simplificado CRAS e CREAS	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
17	0092182 - Curso A Política de Assistência Social e sua interlocução com o Poder Judiciário (Ministério Público, Tribunal de Justiça etc.).	serv	1,00	4.500,00	4.500,00
18	0092183 - Oficina de Elaboração de Plano Estratégico	serv	1,00	3.600,00	3.600,00
Cento E Quatorze Mil E Trezentos Reais					114.300,00

#### DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada nos serviços capacitação e treinamento destinados aos servidores para realização de Cursos e Oficinas., conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 87/2016 – SMDSJ e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-SMDSJ .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: Projeto Atividade – 2084- Manutenção das Ações dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – 1058 - Capacitação de Recursos Humanos da Assistência Social – 2080- Manutenção e Funcionamento do Conselho de Assistência Social – 2088 – Manutenção das Ações dos CRAS – 2121 – Manutenção das Ações do PETI – 2123 – Manutenção do CREAS – 2124 – Manutenção das Ações do Abrigo Infantil/NIAC – 2203 – Índice de Gestão descentralizada do Sistema Unico de ASSISTENCIA Social – IGDSUAS – Elemento de Despesa – 33.90.39- Outros Serviços ( Pessoa Jurídica) – Fonte – 186 – Transferência do FNAS.

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016 – SMDSJ.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016 – SMDSJ, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016 – SMDSJ pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2016 – SMDSJ e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): FUND.EDUC. E CULT. MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS-FUNDEC., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 21 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA  
 FUND.EDUC. E CULT. MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS-FUNDEC.

CNPJ: 21.652.969/0001-17

AURELIO CAVALCANTI DE SOUSA NETO

CPF: 919.936.464-34

MEMBRO DO CONSELHO

Publicado por:  
 MARIA CELENEIDE DANTAS  
 Código Identificador: 56AD5ED7

**PREGÃO PRESENCIAL  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 95/2016 – SEFAZ/SEMAD

ATA Nº 79/2016 DE REGISTRO DE PREÇO

Em 14 de outubro de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.348.971/0001-39, com sede na Av. Alberto Maranhão nº. 1.751, Centro, Mossoró-RN, neste ato representado pelo Prefeito Sr. FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR, nos termos da Lei n.º 8.666/93; do Decreto Municipal nº. 7.892, de 23de Janeiro de 2013; conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2016–SEFAZ/SEMAD, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Fornecedor: MARCELO CRISTOVÃO DE LIMA 01056121467		
CNPJ: 22.916.034/0001-63	Telefone:	Email:
Endereço: RUA: MANOEL HERMELINO DOS SANTOS, 0, BELO HORIZONTE, Mossoró/RN, CEP: 59600-450		
Representante: MARCELO CRISTOVÃO DE LIMA - CPF: 010.561.214-67		

LOTE I ADM						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
01	0088369 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 13 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 10.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	556,52	6.678,24
02	0091687 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 24 aparelhos de Ar Condicionado tipo janela 12.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	1.027,43	12.329,16
03	0091688 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 aparelhos de Ar Condicionado tipo janela 9.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	114,00	1.368,00
04	0088370 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 37 APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO JANELA 18.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	1.583,95	19.007,40
05	0091689 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 aparelho de Ar Condicionado tipo janela 22.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	42,79	513,48
06	0088363 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 33 aparelhos de Ar Condicionado tipo Split 18.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	3.158,77	37.905,24
07	0088392 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 22 aparelhos de Ar Condicionado tipo Split 24.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	2.634,96	31.619,52
08	0088362 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 37 aparelhos de Ar Condicionado tipo Split 12.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	3.541,67	42.500,04
09	0091686 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 aparelhos de Ar Condicionado tipo Split 22.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	239,53	2.874,36
10	0088361 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 6 aparelhos de Ar Condicionado tipo Split 9.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	574,32	6.891,84
11	0091690 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 16 aparelhos de Ar Condicionado tipo piso teto 60.000 BTUS.	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	2.301,14	27.613,68
12	0091691 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 3 aparelhos de Ar Condicionado tipo piso teto 36.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	431,45	5.177,40
13	0091692 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 13 aparelhos de Ar Condicionado tipo piso teto 18.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	1.869,68	22.436,16
14	0091693 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 aparelhos de Ar Condicionado tipo piso teto 24.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	143,82	1.725,84
15	0091697 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 aparelhos de Ar Condicionado tipo split 7.000BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	191,44	2.297,28
16	0091694 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 1 aparelho de Ar Condicionado tipo split 27.800 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	119,75	1.437,00
17	0091695 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 6 aparelhos de Ar Condicionado tipo split 30.000 BTUS	MC REFRIGERAÇÕES	MÊS	12,00	718,62	8.623,44
VALOR GLOBAL LOTE I ADM						230.998,08

LOTE II SEFAZ						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
18	0088364 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos da Ar Condicionado tipo Split 30.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	SRV	48,00	119,77	5.748,96
19	0088365 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho da Ar Condicionado tipo Split 36.000 BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	SRV	24,00	143,81	3.451,44
20	0088393 - Aquisição de peças e acessórios (Por Estimativa) para Ar Condicionados Tipo Split e Tipo Janela.	MC REFRIGERAÇÕES	SRV	1,00	9.323,59	9.323,59
21	0084732 - Instalação de fio elétrico flexível bitola 2,5MM	MC REFRIGERAÇÕES	metro	300,00	3,00	900,00
22	0084733 - Instalação de fio elétrico flexível bitola 4MM	MC REFRIGERAÇÕES	metro	240,00	3,50	840,00
23	0084734 - Instalação de fio elétrico flexível bitola 6MM	MC REFRIGERAÇÕES	metro	120,00	3,000	360,00
24	0084735 - Instalação de eletroduto condutete roscável diâmetro 1/2" confeccionada em PVC auto-extinguível, incluso curvas e conexões, necessária a instalação	MC REFRIGERAÇÕES	metro	60,00	8,180	490,80
25	0084736 - Instalação de eletroduto condutete roscável diâmetro 3/4" confeccionada em PVC auto-extinguível, incluso curvas e conexões, necessária a instalação	MC REFRIGERAÇÕES	metro	60,00	9,370	562,20
26	0084737 - Instalação de dreno hidráulico confeccionado em tubo de PVC soldável de 1/2" incluso curvas, joelhos e conexões necessária a instalação	MC REFRIGERAÇÕES	metro	120,00	4,100	492,00
27	0084738 - Instalação de disjuntor de baixa tensão 20amp. Especificação: disjuntor baixa tensão, funcionamento magnético, modelo	MC REFRIGERAÇÕES	UND	60,00	17,000	1.020,00
28	0084739 - Instalação de disjuntor triplo c20a 5sx1, especificação: disjuntor baixa tensão, corrente nominal 25 a, número de fases trifásico sistema n, curva de disparo c.	MC REFRIGERAÇÕES	UND	24,00	62,570	1.501,68
29	0084741 - Instalação de tubo de cobre de espessura 1,32MM, com diâmetro de 1/4", aplicação em instalações de aparelhos de refrigeração.	MC REFRIGERAÇÕES	metro	60,00	16,800	1.008,00
30	0084742 - Instalação de tubo de cobre de espessura 1,32MM, com diâmetro de 3/8", aplicação em instalações de aparelhos de refrigeração.	MC REFRIGERAÇÕES	metro	60,00	16,800	1.008,00
31	0084743 - Instalação de tubo de cobre de espessura 1,32MM, com diâmetro de 1/2", aplicação em instalações de aparelhos de refrigeração.	MC REFRIGERAÇÕES	metro	60,00	19,200	1.152,00
32	0084746 - Instalação de tubo esponjoso, aplicação em revestimento de tubos de cobre necessária na	MC REFRIGERAÇÕES	metro	240,00	3,730	895,20
33	0092162 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de AR Condicionado Tipo Split 18.000BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	serv	180,00	95,720	17.229,60
34	0092163 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de AR Condicionado Tipo Split 24.000BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	serv	72,00	119,770	8.623,44
35	0092164 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de AR Condicionado Tipo Split 12.000BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	serv	96,00	87,610	8.410,56
36	0092165 - Serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de AR Condicionado Tipo Split 9.000BTU'S.	MC REFRIGERAÇÕES	serv	36,00	87,610	3.153,96
VALOR GLOBAL LOTE II SEFAZ						66.171,43
SOMA DOS LOTES: Duzentos e Noventa e Sete mil Cento e Sessenta e Nove reais e cinqüenta e um centavos						297.169,51

Observação: Mesmo após a renegociação, o valor do lote II ficou acima do disponibilizado pela Secretaria da Fazenda.

#### DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 - O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, instalação de aparelhos, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL 95/2016 – SEFAZ/SEMAD e de acordo com as requisições da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ- SEFAZ/SEMAD .

1.2 - Os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços que trata o item anterior não poderão sofrer acréscimos, inclusive os previstos nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - As despesas decorrentes da prestação dos serviços e/ou aquisição de que trata o item 1.1, correrá por conta dos recursos provenientes classificação orçamentária: 05.101 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 06.101 – Secretaria Municipal da Fazenda – Projeto Atividade – 2006 – Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração – 1088 – Modernização da Administração Tributária – Elemento de Despesa – 33.90.39 – Outros Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica) – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte – 100 – Recursos ordinários.

#### DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura de Mossoró não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeitura de Mossoró.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Gerenciadora da Ata de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura de Mossoró, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Mossoró e em comum acordo com a empresa registrada.

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2016 – SEFAZ/SEMAD.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2016 – SEFAZ/SEMAD , que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2016 – SEFAZ/SEMAD pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

#### DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de entrega da Ordem de Compra.

5.2 - As despesas com fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da licitante vencedora.

5.3 - A entrega definitiva do objeto se dará com o adimplemento das quantidades descritas no termo de referência.

5.4 - No caso de constatada divergência entre o objeto licitado entregue e o especificado na proposta de preços e Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá efetuar a troca do mesmo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação da recusa.

5.6 - Caso a licitante vencedora não entregue o objeto licitado nas condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, deverá o Responsável pelo Contrato comunicar, de imediato, ao Secretário da Gerência Responsável para as providências cabíveis.

#### DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pela Secretaria Responsável, comprovando o fornecimento do objeto licitado.

6.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.

6.3 - A Prefeitura de Mossoró poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.

6.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS - CRF), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - INSS), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), e quanto à DÍVIDA ATIVA DO ESTADO (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Certidão Negativa de Tributos Municipais.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - Integram esta ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 95/2016 – SEFAZ/SEMAD e seus anexos, e as propostas da(s) empresa(s): MARCELO CRISTOVAO DE LIMA., classificada(s), respectivamente, no certame supra numerado.

7.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000 e Decreto Municipal 3.510/2009

7.3 - Fica eleito o foro da Comarca de Mossoró/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mossoró – RN, 17 de outubro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

PREFEITO

MARIA CELINEIDE DANTAS

PREGOEIRA

MARCELO CRISTOVAO DE LIMA - 01056121467.

CNPJ: 22.916.034/0001-63

MARCELO CRISTOVÃO DE LIMA

CPF: 010.561.214-67

SÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**  
WWW.PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO

LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS  
VICE-PREFEITO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL  
LUZIARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS  
GERENTE EXECUTIVO

CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR